



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gab@santarém.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

OFÍCIO Nº 0136/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 28 de março de 2023.

À Senhora
VANESSA FEILEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº _____
Em _____/_____/____ H _____
Protocolista

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEMO. EXT. Nº 97/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 396/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 335/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 2- MEMO. EXT. Nº 98/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 395/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 334/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 3- MEMO. EXT. Nº 99/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 269/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 100/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 172/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 121/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 5- MEMO. EXT. Nº 107/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 332/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 256/2023 – Vereador Elielton Lira;
- 6- MEMO. EXT. Nº 112/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 362/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 279/2023 – Vereador Carlos Silva;
- 7- MEMO. EXT. Nº 113/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 444/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 40/2023 – Vereador Murilo Tolentino;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
28/03/23 HRS 11:26h
E-mail: gab@santarém.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP. 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gabi@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114/5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 114/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 297/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 139/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 9- MEMO. EXT. Nº 115/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 138/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 10- MEMO. EXT. Nº 117/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 499/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 45/2023 – Vereador Biga Kalahare;
- 11- MEMO. EXT. Nº 119/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 173/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 122/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 12- MEMORANDO Nº 0119/2023-GAB/SEMURB, referente ao OFÍCIO Nº 104/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 074/2023 – Vereador Elielton Lira;
- 13- MEMO. EXT. Nº 120/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 047/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 14/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 14- MEMO. EXT. Nº 121/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 311/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 175/2023 – Vereador Didi Feleol.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 115/2023-GAB/SEMSA Santarém, PA 22 de Março de 2023.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

688
Eucimbr

PARA: SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO
Sr.ª Luiza Carneiro

Francisco Nélio Aquino da Silva
Prefeito de Santarém

Assunto: Resposta Ofício Nº 296/2023-GP/DL

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail em 07/03/2023 com Ofício Nº 296/2023- GP/DL, Câmara Municipal de Santarém com Requerimento Nº 138/2023, de autoria do Vereador Gerlande Castro -PSB, referente Solicitando implantação de duas equipes de Saúde Bucal na região do Lago Grande -UBS Comunidade Piraquara e uma na UBS de Vila Socorro. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 037/2023- Núcleo em Saúde Bucal/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22/03/23 Hora: 16:40
Luiza Carneiro
Assinatura

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22/03/23 Hora: 08:52
Isabella Cruz
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL

Av. Mendonça Furtado, nº. 2440 – Aldeia – CEP: 68040-050 – Santarém/Pará
E-mail: saudebucal@stmrn@gmail.com

MEMORANDO Nº 037/2023-NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL-SEMSA

Santarém-PA, 17 de março de 2023.

À Ilustríssima Senhora
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Nesta

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 20/03/2023
Hora: 15:15
Assinatura: *[assinatura]*

Assunto: Encaminha resposta ao Memorando nº 639/2023-GAB/SEMSA – Sala Odontológica na COMUNIDADE PIRAQUARA e na COMUNIDADE VILA SOCORRO, na Região do Lago Grande.

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos de estilo e em atenção ao assunto em epígrafe, referente ao **Ofício nº 296/2023-GP/DL**, da Câmara Municipal de Santarém, de autoria do Ilustre Vereador GERLANDE CASTRO-PSB, que, por meio do **Requerimento nº 138/2023**, solicita a implantação do Serviço de Saúde Bucal na Região do Lago Grande, nas Comunidades PIRAQUARA e VILA SOCORRO, vimos, no melhor interesse público, explanar o que se segue.

Frente à relevância do pedido do distinto Vereador, a Administração Pública legitima a recorrente preocupação, por parte dos parlamentares que compõem Casa Legislativa do Município de Santarém, com implementações de políticas públicas, na área da saúde.

O Senhor Vereador GERLANDE CASTRO, *ex vi* do documento parlamentar, justifica que *“a demanda solicitada irá atender à necessidade não somente das comunidades sedes, mais (sic) sim de diversas comunidades do entorno que necessitam de atendimento e acompanhamento (...) proporcionando melhor qualidade de vida, com acesso universal.”*

Nesse interim, ao tempo que esta Gestão reconhece a importância da solicitação, ora requerida, esclarece que, para as demandas serem atendidas, o Município de Santarém necessitaria de recursos, investidos por meio do Ministério da Saúde, capaz

de suprir a necessidade daquelas comunidades, otimizando espaços, que hoje seriam necessários para ampliação da Unidade e construções de novas salas como as de Odontologia. De modo a equipá-las com mobília, tanto para o bom fluxo das atividades da equipe, quanto para o abastecimento de insumos, tomando todas as providências ulteriores de direito, de maneira a resguardar corretamente a aplicabilidade e execução do serviço solicitado.

Doutra banda, o Ministério da Saúde, mediante à Portaria nº 2.436/2017, assevera que Unidades Básicas de Saúde devem organizar o serviço de modo a otimizar os processos de trabalho, sendo compostas, no mínimo, por MÉDICO, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, ENFERMEIRO, preferencialmente especialista em saúde da família, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS). Podendo fazer parte da equipe o AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) e os **profissionais de saúde bucal**: CIRURGIÃO-DENTISTA, preferencialmente especialista em saúde da família e TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCAL, o que, até a presente data, não se enquadra à realidade da Comunidade PIRAQUARA que, por conseguinte, não tem a sua composição completa, regra para ampliação da unidade.

Em se tratando da Comunidade VILA SOCORRO, salientamos que temos, nas proximidades do entorno, retaguarda da Equipe de Saúde Bucal DO DISTRITO DE CURUAI, que realiza atendimentos e serviço itinerantes.

Consequentemente, para que se vislumbre a efetivação de Salas Odontológicas, com a inserção apropriada de Equipes de Saúde Bucal, naquela região, dando-lhes um espaço merecedor para o seu labor, de forma que os usuários do SUS sejam atendidos dignamente, esta Municipalidade carece passar por todos os trâmites obrigatórios, no âmbito da Administração Pública, até à aprovação e instalação do serviço público almejado.

Noutro giro, o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, não se exime de suas obrigações e não deixa de reconhecer o tamanho da importância que é o serviço de Saúde Bucal, bem como a sua extensão ao maior alcance possível de números de usuários dentro do Município de Santarém e, diante das deliberações dos gestores - acima deste Núcleo - acompanharemos a estratégia e avanços para proporcionarmos, conforme as regras daquele órgão ministerial, o orçamento para incorporação de Equipes de Saúde Bucal onde esteja necessitando.

Não obstante ao requerido, a Rede Pública Municipal de Saúde, em Santarém, já possui inúmeros avanços nessa área, tendo na composição de suas Unidades de Saúde **44 (quarenta e quatro) equipes de SAÚDE BUCAL, 03 (três) Centros de Especialidades Odontológicas, 01 (um) Laboratório de Prótese.**


Assim sendo, diante do pedido do distinto Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Sr. GERLANDE CASTRO, e a sua pertinente preocupação com a Saúde Bucal dos munícipes – usuários do SUS – esta Coordenação continua com sua pretensão de não medir esforços para o contínuo avanço do SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL na nossa região.

Sendo o que se apresenta no momento.

E, na certeza do atendimento à solicitação, ora requerida por Vossa Senhoria, renovamos votos de elevado respeito e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente,


JEYMENSON COSTA COELHO
Coordenador da Saúde Bucal
Dec. nº 166/2022 – GAP/PMS

OF. Nº 296/2023-CMS ENCAMINHA REQ. Nº 138/2023

Terça, Março 07, 2023 09:34 -03



Câmara Santarém Protocolo protocolocms@gmail.com

Para

Gabinete do Prefeito Gabi Semsá

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

OFÍCIO Nº 296/2023-GP/DL

Prezado (a) Senhor (a):

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, aprovou o **REQUERIMENTO Nº 138/2023**, de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém **GERLANDE CASTRO – PSB**. Para conhecimento do teor, encaminhamos cópias em anexo.

Atenciosamente

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo

OF 296 23 req_138_2023_321_gerlande_pref e semsa.pdf

313 KiB





CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR GERLANDE CASTRO

REQUERIMENTO Nº 138 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimesidade
Plenário: 28 / 02 / 23

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

SOLICITANDO IMPLANTAÇÃO DE DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA REGIÃO DO LAGO GRANDE, SENDO UMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE PIRAQUARA E UMA NA UBS DE VILA SOCORRO.

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, após tramites regimentais desta Casa Parlamentar, que seja endereçada correspondência ao Prefeito Municipal de Santarém Nélio Aguiar com cópia a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, solicitando implantação de duas equipes de saúde bucal na região do Lago Grande, sendo uma na Unidade Básica de Saúde - UBS da Comunidade Piraquara e uma na UBS de Vila Socorro.

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, a demanda solicitada irá atender à necessidade não somente das comunidades sedes, mais sim de diversas comunidades do entorno que necessitam de atendimento e acompanhamento sabemos que uma equipe de Saúde Bucal é responsável pelo cuidado contínuo e atua na Atenção Primária à Saúde. Esses profissionais são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, buscando resolver pelo menos 80% das demandas apresentadas pelos cidadãos e o primeiro passo a ser dado por quem precisa de cuidado em saúde bucal é buscar uma Unidade de Saúde mais próximo de sua residência e a demanda solicitada tem como objetivo promover o melhor atendimento da população usuária e proporcionando melhor qualidade de vida, com acesso universal.

Que esta decisão seja dada ciência as lideranças comunitárias das referidas comunidades.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSD

Alba Leal